



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO

EDIÇÃO Nº 541 01 DE JULHO DE 2026

Decreto nº 88, de 01 de julho de 2026.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento programa vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 3.482 de 09 de dezembro de 2025 e dá outras providências.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal de Igaraçu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 3.528, de 01 de julho de 2026,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 3.482 de 09 de dezembro de 2025, no montante de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), proveniente de transferências do Ministério da Saúde através de Emenda de autoria do Deputado Federal Baleia Rossi, referente ao Incremento Temporário de Custeio dos Serviços de Atenção Básica destinada a saúde municipal.

Art. 2º - O crédito adicional especial descrito no artigo 1º será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Em face das alterações de que trata o art. 2º desta Lei, ficam modificados:

I - os Anexos II e III do Plano Plurianual - PPA 2026/2029, aprovado pela Lei Municipal nº 3.477/2025; e

II - os Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - para 2026, aprovado pela Lei Municipal nº 3.462/2025.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Igaraçu do Tietê, 01 de julho de 2026.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Municipal da Administração.

NILO SERGIO GASPAROTTO JUNIOR
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO

EDIÇÃO Nº 541 01 DE JULHO DE 2026

Lei nº 3.525, de 30 de junho de 2026.

Vereador – Dr. José Claudio Bergamasco (Cacum) - MDB

Dispõe sobre a concessão de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU aos aposentados e pensionistas, revoga as Leis Municipais nº 1.842, de 13 de dezembro de 1989, nº 2.056, de 24 de agosto de 1992, e a Lei do Legislativo nº 01, de 28 de fevereiro de 2012, e dá outras providências.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Igarapu do Tietê aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU ao aposentado ou pensionista que preencher os requisitos estabelecidos nesta Lei.

Art. 2º A isenção de que trata esta Lei será concedida ao aposentado ou pensionista que preencher cumulativamente os seguintes requisitos:

I – a renda mensal global da família residente no imóvel seja de até 1 (um) salário-mínimo e meio;

II – seja proprietário de um único imóvel no Município, comprovado mediante certidão de registro de imóveis;

III – utilize o imóvel exclusivamente para fins residenciais.

IV – requerer o benefício no período de 15 de outubro a 15 de dezembro, para vigorar no exercício subsequente.

§ 1º O benefício dependerá de requerimento do interessado junto à Prefeitura Municipal.

§ 2º O requerimento deverá ser instruído com:

I – certidão ou documento comprobatório da propriedade do imóvel;

II – comprovantes de renda do aposentado ou pensionista e, quando houver, do cônjuge ou companheiro(a);

III – declaração de que a família possui renda mensal global de até 1 (um) salário-mínimo e meio, e que preenche os requisitos previstos nesta Lei;

§ 3º Para os fins desta Lei, considera-se o cônjuge como integrante da entidade familiar.

Art. 3º O benefício da isenção não será concedido ou será cancelado, a qualquer tempo, quando:

I – o imóvel for utilizado, no todo ou em parte, para fins comerciais;

II – o imóvel estiver em inventário, ressalvada a hipótese de cônjuge sobrevivente ou pensionista que preencha os requisitos previstos nesta Lei;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO

EDIÇÃO Nº 541 01 DE JULHO DE 2026

III – ficar constatado que o beneficiário possui outro imóvel;

IV- o imóvel for objeto de locação;

V – deixar de ser atendido qualquer dos requisitos previstos nesta Lei;

Art. 4º Ficam revogadas:

I – a Lei Municipal nº 1.842, de 13 de dezembro de 1989;

II – a Lei Municipal nº 2.056, de 24 de agosto de 1992;

III – a Lei do Legislativo nº 01, de 28 de fevereiro de 2012.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Igaraçu do Tietê, 30 de junho de 2026.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Municipal da Administração.

NILO SERGIO GASPAROTTO JUNIOR
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO

EDIÇÃO Nº 541 01 DE JULHO DE 2026

Lei nº 3.527, de 01 de julho de 2026.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR A
COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS COM VALORES
RECOLHIDOS POR CONTRIBUINTE RELATIVOS A DÉBITOS
TRIBUTÁRIOS ATINGIDOS PELA PRESCRIÇÃO.**

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal de Igaraçu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Igaraçu do Tietê aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a compensação de créditos tributários de contribuintes devedores do erário municipal com valores por eles pagos relativos a débitos tributários que tenham sido formalmente reconhecidos pela autoridade administrativa ou judicial como prescritos de pleno direito.

Art. 2º - A compensação de que trata esta Lei abrange a totalidade dos valores pagos pelo contribuinte relativos a débitos prescritos, compreendendo:

- I - Os pagamentos efetuados integralmente e à vista;
- II - As parcelas adimplidas por meio de acordos de parcelamento.

§ 1º - A autorização prevista no *caput* deste artigo estende-se aos parcelamentos ativos no momento do reconhecimento oficial da prescrição, hipótese em que as parcelas quitadas a prazo serão consideradas na apuração do montante pago indevidamente, excluindo-se as parcelas vincendas, que deverão ser canceladas e baixadas pela Administração.

§ 2º - A apuração do valor pago indevidamente pelo contribuinte obedecerá ao prazo prescricional de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de pagamento do débito à vista ou de cada parcela, considerada individualmente, restando preclusa a compensação de quantias recolhidas em período anterior.

§ 3º - O procedimento de compensação realizar-se-á mediante regular processo administrativo, limitando-se estritamente ao saldo apurado pela Fazenda Pública Municipal entre o montante devido pelo contribuinte e o valor efetivamente recolhido por ele de forma indevida, observada a limitação temporal fixada no § 2º do art. 2º desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Igaraçu do Tietê, 01 de julho de 2026.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Municipal da Administração.

NILO SERGIO GASPAROTTO JUNIOR
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO Nº 541 01 DE JULHO DE 2026

Lei nº 3.528, de 01 de julho de 2026.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento programa vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 3.482 de 09 de dezembro de 2025 e dá outras providências.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal de Igaraçu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Igaraçu do Tietê aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 3.482 de 09 de dezembro de 2025, no montante de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), proveniente de transferências do Ministério da Saúde através de Emenda de autoria do Deputado Federal Baleia Rossi, referente ao Incremento Temporário de Custeio dos Serviços de Atenção Básica destinada a saúde municipal.

Art. 2º - O crédito adicional especial descrito no artigo 1º será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Em face das alterações de que trata o art. 2º desta Lei, ficam modificados:

I - os Anexos II e III do Plano Plurianual - PPA 2026/2029, aprovado pela Lei Municipal nº 3.477/2025; e

II - os Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - para 2026, aprovado pela Lei Municipal nº 3.462/2025.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Igaraçu do Tietê, 01 de julho de 2026.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Municipal da Administração.

NILO SERGIO GASPAROTTO JUNIOR
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO Nº 541 01 DE JULHO DE 2026

PORTARIA N.º 243, de 30 de junho de 2026.

DISPÕE SOBRE AS ADMISSÕES DOS
FUNCIONÁRIOS QUE ESPECIFICA.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º - Ficam admitidos no Serviço Público Municipal, os funcionários abaixo relacionados com seus respectivos números de identificação (CPF), aprovados no Concurso Público Municipal nº 01/2026, para ocuparem o cargo de **Operário I**, a qual farão jus ao salário de referência I, do Quadro de Pessoal Provimentos Efetivo.

Funcionários	CPF Nº	A contar de
Heitor Samuel Muniz da Costa	437.105.648-24	01/07/2026
Mike Nunes	435.268.548-82	01/07/2026

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de seu registro e afixação mediante publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapu do Tietê, 30 de junho de 2026.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Municipal da Administração.

NILO SERGIO GASPAROTTO JUNIOR
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO

EDIÇÃO Nº 541 01 DE JULHO DE 2026

Lei nº 3.526, de 01 de julho de 2026.

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E
EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2027 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Igarapu do Tietê aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o *caput*, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

CAPÍTULO II

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º. As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2027 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta lei, as quais tem precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO III

DAS METAS FISCAIS

Art. 3º. As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2027 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrado em:

Tabela 1 - Metas Anuais;

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO

EDIÇÃO Nº 541 01 DE JULHO DE 2026

Tabela 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;

Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do RPPS – Fundo em Capitalização;

Tabela 6.2 – Projeção Atuarial do RPPS – Fundo em Repartição (Financeiro);

Tabela 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Tabela 8 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter

Continuado.

Parágrafo 1º. A lei orçamentária para 2027 poderá conter anexos revisados e atualizados, no todo ou em parte, das tabelas de resultados fiscais de que trata este artigo.

Parágrafo 2º. O anexo da lei orçamentária anual de que trata o artigo 5º, I da lei complementar nº 101, de 2000, será elaborado contemplando as eventuais alterações previstas no § 1º deste artigo.

CAPÍTULO IV

DOS RISCOS FISCAIS

Art. 4º. Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO V

DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Art. 5º. A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º. A reserva de contingência será fixada em no máximo 1% (um por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º. Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

CAPÍTULO VI

DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 6º. Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO

EDIÇÃO Nº 541 01 DE JULHO DE 2026

das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2027.

CAPÍTULO VII

DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 7º. Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 8º. No prazo previsto no *caput* do art. 7º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º. Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º. Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º. Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º. Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º. A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 7º. Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação,



nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 8º. A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VIII

DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 9º. Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I. concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II. admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º. Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I. prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II. lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;

III. no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar federal nº 101, de 2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

I – no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;

II – nas situações de emergência e de calamidade pública;

III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;

IV – para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;

V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

CAPÍTULO IX

DOS NOVOS PROJETOS

Art. 10. A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º. A regra constante do *caput* aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º. Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO Nº 541 01 DE JULHO DE 2026

CAPÍTULO X

DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 11. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, observadas as atualizações determinadas pelo Governo Federal com base no art. 182 da referida Lei.

CAPÍTULO XI

DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 12. Para atender ao disposto no art. 4º, I, “e”, da Lei Complementar nº 101, de 2000, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

CAPÍTULO XII

**DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS
DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**

Art. 13. Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no *caput* deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

Art. 14. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320/64 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I – apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão concessor, em relação a sua aplicação direta;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO

EDIÇÃO Nº 541 01 DE JULHO DE 2026

III – justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV – em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;

V – vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;

VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;

VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos.

§ 1º. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º. As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.

§ 3º. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

Art. 15. As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no *caput* serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 16. As disposições dos artigos 12 e 13 desta Lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei nº 13.019, de 2014, quando aplicáveis aos municípios.

Parágrafo único - nos termos do art. 45, II, da Lei federal nº 13.019, de 2014, somente será autorizado pagamento de servidores públicos com recursos vinculados a parcerias se estiverem regularmente formalizadas e nas hipóteses previstas em lei municipal específica.

Art. 17. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

CAPÍTULO XIII

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 18. Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO

EDIÇÃO Nº 541 01 DE JULHO DE 2026

Art. 19. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I - Instituição ou alteração da Contribuição de Melhoria, decorrente de obras públicas;
- II – Instituição ou alteração da Contribuição para Custeio, a Expansão e Melhoria do Serviço de Iluminação Pública e de Sistemas de Monitoramento para Segurança e Preservação de Logradouros Públicos;
- III- revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;
- IV - Modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;
- V - Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 20. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no *caput* do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

Parágrafo Único. Na hipótese de concessão, ampliação ou prorrogação de incentivo ou benefício de natureza tributaria da qual decorra renuncia de receita, cujo beneficiário seja pessoa jurídica, deverão ser observadas as normas contidas no art. 14-A da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

CAPÍTULO XIV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. Com fundamento no § 8º do art. 165 da Constituição Federal, no §8º do artigo 174 da Constituição do estado de São Paulo e nos arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, a Lei Orçamentária de 2027 conterà autorização para o Poder Executivo proceder à abertura de créditos suplementares e estabelecerá as condições e os limites a serem observados.

Art. 22. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2027 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2027 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao município ao novo órgão.

Art. 23. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO

EDIÇÃO Nº 541 01 DE JULHO DE 2026

Art. 24. A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 31 de agosto de 2026.

§ 1º. O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no *caput*, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2026 e 2027, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 2º. Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 25. Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de lei orçamentária anual até a data de início do exercício de 2027, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês, observado na execução, individualmente, o limite de cada dotação proposta.

§ 1º. Enquanto perdurar a situação descrita no *caput*, a parcela de cada duodécimo não utilizada em cada mês será somada ao valor dos duodécimos posteriores.

§ 2º. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 3º. Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2027 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 4º. Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 7º e 8º serão efetivadas até o dia 31 de janeiro de 2027.

Art. 26. O Poder Executivo providenciará o envio, exclusivamente em meio eletrônico, à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado, em até 30 dias após a promulgação da Lei Orçamentária de 2027, demonstrativos com informações complementares detalhando a despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social por órgão, unidade orçamentária, programa de trabalho e elemento de despesa.

Art. 27. Para efeito de comprovação dos limites constitucionais nas áreas de educação e da saúde serão consideradas as despesas inscritas em restos a pagar em 2027 que forem pagas até 31 de dezembro do ano subsequente.

Art. 28. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Igaraçu do Tietê, 01 de julho de 2026.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Municipal da Administração.

NILO SERGIO GASPAROTTO JUNIOR
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração



MUNICÍPIO DE IGARAÇU DO TIETÊ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDADO

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026 / BIMESTRE: MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

Gerado em: 01/07/2026 10:32

MFC - CONAM

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	110.768.000,00	114.881.717,39	17.739.769,82	45.247.107,15	94,39	69.634.610,24	19.048.483,27	31.082.315,17	92,45	83.799.402,22	0,00
LEGISLATIVA											
Ação Legislativa	1.930.000,00	1.930.000,00	293.303,15	554.329,37	1,16	1.375.670,63	306.516,36	540.150,17	1,61	1.389.849,83	0,00
ADMINISTRAÇÃO											
Administração Geral	9.319.000,00	9.319.000,00	974.368,71	3.362.228,98	7,01	5.956.771,02	1.161.817,42	1.872.054,67	5,57	7.446.945,33	0,00
Assistência Comunitária	231.044,03	231.044,03	0,00	3.500,00	0,01	227.544,03	3.500,00	3.500,00	0,01	227.544,03	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL											
Administração Geral	1.119.000,00	1.120.353,25	184.581,67	356.224,29	0,74	764.128,96	187.663,87	352.723,38	1,05	767.629,87	0,00
Assistência ao Idoso	81.000,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	386.000,00	386.000,00	64.233,79	111.234,64	0,23	274.765,36	56.861,69	101.335,19	0,30	284.664,81	0,00
Assistência Comunitária	521.900,00	631.350,99	31.953,56	37.331,70	0,08	594.019,29	2.725,27	3.549,41	0,01	627.801,58	0,00
Serviços Socioassistenciais	1.944.955,97	2.212.460,19	159.602,57	1.426.318,00	2,98	786.142,19	259.790,86	501.091,72	1,49	1.711.368,47	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL											
Previdência do Regime Estatutário	10.294.000,00	10.294.000,00	1.771.180,81	3.484.917,68	7,27	6.809.082,32	2.576.463,08	3.412.703,82	10,15	6.881.296,18	0,00
SAÚDE											
Atenção Básica	22.921.000,00	24.695.095,59	4.142.533,10	14.760.717,26	30,79	9.934.378,33	4.815.673,77	7.720.260,27	22,96	16.974.835,32	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.158.000,00	1.158.000,00	281.534,59	811.718,52	1,69	346.281,48	337.934,74	575.397,72	1,71	582.602,28	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	139.000,00	139.000,00	13.011,12	44.225,35	0,09	94.774,65	22.466,69	22.466,69	0,07	116.533,31	0,00
Vigilância Sanitária	312.000,00	312.000,00	10.789,28	21.155,76	0,04	290.844,24	10.789,28	21.155,76	0,06	290.844,24	0,00
Vigilância Epidemiológica	635.000,00	635.000,00	32.010,12	90.399,93	0,19	544.600,07	39.379,63	73.259,44	0,22	561.740,56	0,00
Infraestrutura Urbana	0,00	70.759,08	70.759,08	70.759,08	0,15	0,00	70.759,08	70.759,08	0,21	0,00	0,00
EDUCAÇÃO											
Alimentação e Nutrição	2.238.000,00	2.238.000,00	613.312,03	1.032.249,14	2,15	1.205.750,86	393.448,66	419.164,82	1,25	1.818.835,18	0,00
Ensino Fundamental	15.201.000,00	15.904.933,03	2.064.356,54	5.929.994,36	12,37	9.974.938,67	2.268.864,03	4.551.854,88	13,54	11.353.078,15	0,00
Educação Infantil	10.008.000,00	10.058.000,00	2.015.258,05	2.870.346,17	5,99	7.187.653,83	1.683.395,16	2.523.483,28	7,51	7.534.516,72	0,00
Educação de Jovens e Adultos	1.140.000,00	1.140.000,00	192.552,90	268.684,69	0,56	871.315,31	192.552,90	268.684,69	0,80	871.315,31	0,00
Educação Especial	659.000,00	659.499,96	0,00	659.499,96	1,38	0,00	109.916,66	219.833,32	0,65	439.666,64	0,00
Difusão Cultural	187.000,00	187.000,00	0,00	0,00	0,00	187.000,00	0,00	0,00	0,00	187.000,00	0,00
CULTURA											
Difusão Cultural	339.000,00	525.907,52	0,00	0,00	0,00	525.907,52	0,00	0,00	0,00	525.907,52	0,00
URBANISMO											
Administração Geral	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00



MUNICÍPIO DE IGARAÇU DO TIETÊ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDADO

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026 / BIMESTRE: MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

Gerado em: 01/07/2026 10:32

MFC - CONAM

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Infraestrutura Urbana	805.000,00	1.212.129,25	0,00	0,00	0,00	1.212.129,25	0,00	0,00	0,00	1.212.129,25	0,00
Serviços Urbanos	12.426.100,00	12.768.184,50	2.594.361,16	4.942.423,39	10,31	7.825.761,11	2.103.045,53	3.635.027,29	10,81	9.133.157,21	0,00
SANEAMENTO											
Saneamento Básico Urbano	9.674.000,00	9.674.000,00	1.615.318,54	2.878.736,31	6,01	6.795.263,69	1.929.548,60	2.825.937,73	8,41	6.848.062,27	0,00
GESTÃO AMBIENTAL											
Infraestrutura Urbana	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	841.000,00	841.000,00	105.057,60	174.083,60	0,36	666.916,40	36.057,60	74.083,60	0,22	766.916,40	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS											
Turismo	1.449.000,00	1.369.000,00	60.021,34	89.849,58	0,19	1.279.150,42	41.836,34	71.664,58	0,21	1.297.335,42	0,00
DESPORTO E LAZER											
Desporto Comunitário	809.000,00	1.089.000,00	55.548,55	76.045,40	0,16	1.012.954,60	48.548,55	69.045,40	0,21	1.019.954,60	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS											
Serviço da Dívida Interna	1.250.000,00	1.250.000,00	203.882,34	756.828,56	1,58	493.171,44	203.882,34	756.828,56	2,25	493.171,44	0,00
Outros Encargos Especiais	1.641.000,00	1.641.000,00	190.239,22	433.305,43	0,90	1.207.694,57	185.045,16	396.299,70	1,18	1.244.700,30	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
Reserva de Contingência para o RPPS	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00
Reserva de Contingência	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	11.078.000,00	11.078.000,00	1.638.954,01	2.689.555,09	5,61	8.388.444,91	1.542.233,41	2.538.174,47	7,55	8.539.825,53	0,00
TOTAL (III)=(I + II)	121.846.000,00	125.959.717,39	19.378.723,83	47.936.662,24	100,00	78.023.055,15	20.590.716,68	33.620.489,64	100,00	92.339.227,75	0,00



MUNICÍPIO DE IGARAÇU DO TIETÊ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDADO

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026 / BIMESTRE: MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

Gerado em: 01/07/2026 10:32

MFC - CONAM

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											
LEGISLATIVA											
Ação Legislativa	170.000,00	170.000,00	23.833,34	47.343,76	0,10	122.656,24	23.833,34	47.343,76	0,14	122.656,24	0,00
ADMINISTRAÇÃO											
Administração Geral	4.583.000,00	4.583.000,00	896.420,80	1.230.658,51	2,57	3.352.341,49	799.700,20	1.101.697,71	3,28	3.481.302,29	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL											
Administração Geral	260.000,00	260.000,00	19.436,00	37.435,28	0,08	222.564,72	19.436,00	37.435,28	0,11	222.564,72	0,00
SAÚDE											
Atenção Básica	900.000,00	900.000,00	128.971,11	258.081,32	0,54	641.918,68	128.971,11	258.081,32	0,77	641.918,68	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	42.000,00	42.000,00	6.922,00	13.571,64	0,03	28.428,36	6.922,00	13.571,64	0,04	28.428,36	0,00
Vigilância Sanitária	160.000,00	160.000,00	1.508,19	2.953,53	0,01	157.046,47	1.508,19	2.953,53	0,01	157.046,47	0,00
Vigilância Epidemiológica	127.000,00	127.000,00	4.032,76	7.885,28	0,02	119.114,72	4.032,76	7.885,28	0,02	119.114,72	0,00
Infraestrutura Urbana	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
EDUCAÇÃO											
Ensino Fundamental	1.356.000,00	1.356.000,00	183.501,77	354.324,38	0,74	1.001.675,62	183.501,77	354.324,38	1,05	1.001.675,62	0,00
Educação Infantil	1.045.000,00	1.045.000,00	129.125,06	268.094,06	0,56	776.905,94	129.125,06	268.094,06	0,80	776.905,94	0,00
Educação de Jovens e Adultos	469.000,00	469.000,00	67.362,84	118.545,33	0,25	350.454,67	67.362,84	118.545,33	0,35	350.454,67	0,00
CULTURA											
Difusão Cultural	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00
URBANISMO											
Serviços Urbanos	934.000,00	934.000,00	91.511,10	179.340,65	0,37	754.659,35	91.511,10	179.340,65	0,53	754.659,35	0,00
SANEAMENTO											
Saneamento Básico Urbano	542.000,00	542.000,00	84.414,64	167.571,80	0,35	374.428,20	84.414,64	145.151,98	0,43	396.848,02	0,00
GESTÃO AMBIENTAL											
Preservação e Conservação Ambiental	20.000,00	20.000,00	1.914,40	3.749,55	0,01	16.250,45	1.914,40	3.749,55	0,01	16.250,45	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS											
Turismo	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00	0,00
DESPORTO E LAZER											
Desporto Comunitário	59.000,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00
TOTAL DAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	11.078.000,00	11.078.000,00	1.638.954,01	2.689.555,09	5,61	8.388.444,91	1.542.233,41	2.538.174,47	7,55	8.539.825,53	0,00



MUNICÍPIO DE IGARAÇU DO TIETÊ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDADO

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026 / BIMESTRE: MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

Gerado em: 01/07/2026 10:32

MFC - CONAM

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATE O BIMESTRE (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	13.885.844,03	3.280.525,59
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	7.388.844,03	1.209.929,38
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.301.000,00	222.290,50
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.240.000,00	1.269.488,98
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.956.000,00	578.816,73
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	61.422.000,00	21.236.114,10
2.1- Cota-Parte FPM	45.556.000,00	14.079.656,01
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	43.129.000,00	14.079.656,01
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	2.427.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	12.914.000,00	4.121.320,67
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	99.000,00	30.372,08
2.4- Cota-Parte ITR	138.000,00	0,00
2.5- Cota-Parte IPVA	2.715.000,00	3.004.765,34
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1+2)	75.307.844,03	24.516.639,69
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	11.799.000,00	4.247.222,82
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	7.027.961,00	1.881.937,09



MUNICÍPIO DE IGARAÇU DO TIETÊ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDADO

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026 / BIMESTRE: MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

Gerado em: 01/07/2026 10:32

MFC - CONAM

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATE O BIMESTRE (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	18.863.000,00	6.294.899,51
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	18.143.000,00	5.848.964,13
6.1.1- Principal	18.063.000,00	5.802.337,09
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	80.000,00	46.627,04
6.1.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	1.028,48
6.2.1- Principal	0,00	1.028,48
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	720.000,00	444.906,90
6.4.1- Principal	700.000,00	438.339,28
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	20.000,00	6.567,62
6.4.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4) ⁽¹⁾	6.264.000,00	1.555.114,27
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		688.752,32
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		688.752,32
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		6.983.651,83



MUNICÍPIO DE IGARAÇU DO TIETÊ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDADO

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026 / BIMESTRE: MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

Gerado em: 01/07/2026 10:32

MFC - CONAM

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		ATÉ O BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	ATÉ O BIMESTRE (f)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	*	5.814.753,63	5.670.753,63	4.112.485,32	0,00
10.1- Profissionais da Educação Básica	*	4.746.717,11	4.746.717,11	3.540.462,62	0,00
10.1.1- Educação Infantil	*	1.768.589,01	1.768.589,01	1.240.941,48	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	*	2.737.097,58	2.737.097,58	2.136.802,32	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	*	241.030,52	241.030,52	162.718,82	0,00
10.1.4- Educação Especial	*	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	*	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Outras Despesas	*	1.068.036,52	924.036,52	572.022,70	0,00
10.2.1- Educação Infantil	*	680.276,95	680.276,95	388.290,40	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	*	140.976,55	140.976,55	91.664,33	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	*	30.783,02	30.783,02	20.067,97	0,00
10.2.4- Educação Especial	*	216.000,00	72.000,00	72.000,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	*	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	*	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	*	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE IGARAÇU DO TIETÊ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDADO

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026 / BIMESTRE: MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

Gerado em: 01/07/2026 10:32

MFC - CONAM

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁽⁷⁾	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO ^(5,9)
	ATÉ O BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	ATÉ O BIMESTRE (f)	(g)	(h)	(i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	5.568.641,16	5.424.641,16	3.752.038,02	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.568.641,16	5.424.641,16	3.752.038,02	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.055.383,09	4.055.383,09	2.849.128,60	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ⁽²⁾		VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ⁽¹⁰⁾ (m)	
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		11.880.317,24	11.664.551,61	11.664.551,61	68,73	
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	0,00	0,00	0,00	
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		4.094.994,83	4.055.383,09	4.055.383,09	69,32	
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	0,00	0,00	0,00	
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)		VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		629.489,95	870.258,35	870.258,35	240.768,40	13,82



MUNICÍPIO DE IGARAÇU DO TIETÊ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDADO

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026 / BIMESTRE: MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

Gerado em: 01/07/2026 10:32

MFC - CONAM

VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.589.160,13	(11.105,51)	433.238,35	0,00	6.694,97	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.588.490,64	(17.800,48)	433.238,35	0,00	0,00	
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	669,49	6.694,97	0,00	0,00	6.694,97	
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.759.187,30	688.752,32	691.334,02	0,00	6.278,03	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.697.188,17	682.474,29	691.334,02	0,00	0,00	
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	61.999,13	6.278,03	0,00	0,00	6.278,03	



MUNICÍPIO DE IGARAÇU DO TIETÊ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDADO

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026 / BIMESTRE: MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

Gerado em: 01/07/2026 10:32

MFC - CONAM

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	*	3.601.166,60	2.106.122,26	1.843.786,11	0,00
20.1- Educação Infantil	*	141.916,58	141.916,58	99.778,73	0,00
20.2- Ensino Fundamental	*	2.898.911,17	1.716.659,69	1.526.594,13	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	*	79.947,45	79.947,45	53.109,72	0,00
20.4- Educação Especial	*	443.499,96	147.833,32	147.833,32	0,00
20.5- Administração Geral	*	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	*	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	*	36.891,44	19.765,22	16.470,21	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁽⁶⁾	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	*	9.824.250,34	8.202.332,22	6.270.687,94	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	*	3.427.268,02	2.987.601,38	2.079.695,98	0,00
21.1.1- Creche	*	2.508.025,44	2.068.358,80	1.446.733,06	0,00
21.1.2- Pré-escola	*	919.242,58	919.242,58	632.962,92	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	*	6.396.982,32	5.214.730,84	4.190.991,96	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

VALOR

22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	2.106.122,26
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	4.247.222,82
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	240.768,40
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁽⁴⁾	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	12.446,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	6.100.130,68



MUNICÍPIO DE IGARAÇU DO TIETÊ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDADO

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026 / BIMESTRE: MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

Gerado em: 01/07/2026 10:32

MFC - CONAM

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^(2e5)	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	6.129.159,92	6.100.130,68	24,88

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁽⁸⁾	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	865.706,97	169.246,94	536.301,82	12.446,00	316.959,15
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	865.706,97	169.246,94	536.301,82	12.446,00	316.959,15
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATE O BIMESTRE (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.742.000,00	1.802.507,14
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.236.000,00	742.549,73
31.1.1- SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.412.000,00	520.102,87
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	708.000,00	221.438,14
31.1.4- PNATE	7.000,00	0,00
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	109.000,00	1.008,72
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	630.000,00	223.709,11
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	876.000,00	836.248,30



MUNICÍPIO DE IGARAÇU DO TIETÊ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDADO

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026 / BIMESTRE: MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

Gerado em: 01/07/2026 10:32

MFC - CONAM

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁽⁶⁾	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ O BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	ATÉ O BIMESTRE (f)	
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		*	2.085.817,86	947.108,87	747.425,20	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL		*	370.672,17	23.809,28	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL		*	241.365,61	45.477,61	18.356,51	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO		*	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR		*	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL		*	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		*	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL		*	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS		*	1.473.780,08	877.821,98	729.068,69	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ O BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	ATÉ O BIMESTRE (f)	
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)		*	11.501.738,09	8.723.984,76	6.703.696,63	0,00
33.1- Despesas Correntes		*	11.454.338,09	8.703.284,76	6.682.996,63	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo		*	6.772.201,20	6.772.201,20	4.887.418,67	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo		*	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins		*	659.499,96	219.833,32	219.833,32	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes		*	4.022.636,93	1.711.250,24	1.575.744,64	0,00
33.2- Despesas de Capital		*	47.400,00	20.700,00	20.700,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins		*	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital		*	47.400,00	20.700,00	20.700,00	0,00



MUNICÍPIO DE IGARAÇU DO TIETÊ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDADO

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026 / BIMESTRE: MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

Gerado em: 01/07/2026 10:32

MFC - CONAM

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	592.838,26	14.287,74
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	6.288.331,89	520.102,87
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.443.372,04	8.856,51
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.437.798,11	525.534,10
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.437.798,11	525.534,10

(*) Valores não informados considerando que na Lei Orçamentária, a discriminação da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do artigo 6º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e alterações posteriores.

NOTAS:

SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

1 - Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional".

4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 - Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.



MUNICÍPIO DE IGARAÇU DO TIETÊ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDADO

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026 / BIMESTRE: MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

Gerado em: 01/07/2026 10:32

MFC - CONAM

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				Saldo (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	113.968.000,00	113.968.000,00	19.264.166,66	16,90	38.546.613,37	33,82	75.421.386,63
RECEITAS CORRENTES	108.938.000,00	108.938.000,00	18.805.051,52	17,26	38.087.498,23	34,96	70.850.501,77
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	15.053.844,03	15.053.844,03	2.469.800,29	16,41	3.748.611,97	24,90	11.305.232,06
Impostos	13.885.844,03	13.885.844,03	2.123.379,75	15,29	3.280.525,59	23,62	10.605.318,44
Taxas	1.168.000,00	1.168.000,00	346.420,54	29,66	468.086,38	40,08	699.913,62
CONTRIBUIÇÕES	997.000,00	997.000,00	818.372,87	82,08	1.642.281,68	164,72	(645.281,68)
Contribuições Sociais	17.000,00	17.000,00	638.049,12	3.753,23	1.298.046,57	7.635,57	(1.281.046,57)
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	980.000,00	980.000,00	180.323,75	18,40	344.235,11	35,13	635.764,89
RECEITA PATRIMONIAL	922.300,00	922.300,00	447.285,49	48,50	849.611,75	92,12	72.688,25
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	33.300,00	33.300,00	5.400,00	16,22	12.225,39	36,71	21.074,61
Valores Mobiliários	886.000,00	886.000,00	441.885,49	49,87	837.386,36	94,51	48.613,64
Demais Receitas Patrimoniais	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	11.196.000,00	11.196.000,00	1.943.976,23	17,36	3.912.771,52	34,95	7.283.228,48
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.671.300,00	10.671.300,00	1.862.470,06	17,45	3.711.847,26	34,78	6.959.452,74
Outros Serviços	524.700,00	524.700,00	81.506,17	15,53	200.924,26	38,29	323.775,74
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	80.210.855,97	80.210.855,97	13.061.592,84	16,28	27.454.340,73	34,23	52.756.515,24
Transferências da União e de suas Entidades	47.826.250,00	47.826.250,00	6.921.363,44	14,47	15.519.872,50	32,45	32.306.377,50
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	14.291.605,97	14.291.605,97	3.033.179,35	21,22	6.130.131,14	42,89	8.161.474,83
Transferências de Instituições Privadas	20.000,00	20.000,00	2.000,00	10,00	2.000,00	10,00	18.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	18.068.000,00	18.068.000,00	3.105.050,05	17,19	5.802.337,09	32,11	12.265.662,91
Demais Transferências Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	558.000,00	558.000,00	64.023,80	11,47	479.880,58	86,00	78.119,42
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	320.000,00	320.000,00	41.096,16	12,84	97.207,12	30,38	222.792,88
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	133.000,00	133.000,00	6.199,04	4,66	48.593,96	36,54	84.406,04
Demais Receitas Correntes	105.000,00	105.000,00	16.728,60	15,93	334.079,50	318,17	(229.079,50)
RECEITAS DE CAPITAL	5.030.000,00	5.030.000,00	459.115,14	9,13	459.115,14	9,13	4.570.884,86
ALIENAÇÃO DE BENS	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Imóveis	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.230.000,00	4.230.000,00	459.115,14	10,85	459.115,14	10,85	3.770.884,86
Transferências da União e de suas Entidades	1.090.000,00	1.090.000,00	459.115,14	42,12	459.115,14	42,12	630.884,86
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.140.000,00	3.140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.140.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	11.078.000,00	11.078.000,00	1.185.834,36	10,70	2.309.856,28	20,85	8.768.143,72



MUNICÍPIO DE IGARAÇU DO TIETÊ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDADO

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026 / BIMESTRE: MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

Gerado em: 01/07/2026 10:32

MFC - CONAM

SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	125.046.000,00	125.046.000,00	20.450.001,02	16,35	40.856.469,65	32,67	84.189.530,35
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	125.046.000,00	125.046.000,00	20.450.001,02	16,35	40.856.469,65	32,67	84.189.530,35
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	125.046.000,00	125.046.000,00	20.450.001,02	16,35	40.856.469,65	32,67	84.189.530,35
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.827.672,97			2.827.672,97		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		2.827.672,97			2.827.672,97		



MUNICÍPIO DE IGARAÇU DO TIETÊ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDADO

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026 / BIMESTRE: MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

Gerado em: 01/07/2026 10:32

MFC - CONAM

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa Pagas até o Bimestre (j)	Inscritas Restos a Pagar Não Processados (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Brimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	109.968.000,00	114.081.717,39	17.739.769,82	45.247.107,15	68.834.610,24	19.048.483,27	31.082.315,17	82.999.402,22	25.527.372,88	0,00
DESPESAS CORRENTES	104.167.000,00	106.597.457,09	17.147.617,92	43.753.819,83	62.843.637,26	18.328.943,60	29.795.340,33	76.802.116,76	24.608.196,33	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	52.091.000,00	52.812.333,03	9.261.698,46	17.917.486,11	34.894.846,92	10.341.859,01	17.896.911,16	34.915.421,87	13.537.253,23	0,00
Outras Despesas Corrente	52.076.000,00	53.785.124,06	7.885.919,46	25.836.333,72	27.948.790,34	7.987.084,59	11.898.429,17	41.886.694,89	11.070.943,10	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.501.000,00	7.184.260,30	592.151,90	1.493.287,32	5.690.972,98	719.539,67	1.286.974,84	5.897.285,46	919.176,55	0,00
Investimentos	4.251.000,00	5.934.260,30	388.269,56	736.458,76	5.197.801,54	515.657,33	530.146,28	5.404.114,02	162.347,99	0,00
Amortização da Dívida	1.250.000,00	1.250.000,00	203.882,34	756.828,56	493.171,44	203.882,34	756.828,56	493.171,44	756.828,56	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	11.078.000,00	11.078.000,00	1.638.954,01	2.689.555,09	8.388.444,91	1.542.233,41	2.538.174,47	8.539.825,53	1.938.644,77	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	121.046.000,00	125.159.717,39	19.378.723,83	47.936.662,24	77.223.055,15	20.590.716,68	33.620.489,64	91.539.227,75	27.466.017,65	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	121.046.000,00	125.159.717,39	19.378.723,83	47.936.662,24	77.223.055,15	20.590.716,68	33.620.489,64	91.539.227,75	27.466.017,65	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			7.235.980,01		13.390.452,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	121.046.000,00	125.159.717,39	19.378.723,83	47.936.662,24	77.223.055,15	20.590.716,68	40.856.469,65	84.303.247,74	40.856.469,65	0,00
RESERVA DO RPPS	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE IGARAÇU DO TIETÊ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDADO

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026 / BIMESTRE: MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

Gerado em: 01/07/2026 10:32

MFC - CONAM

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				Saldo (a-c)	
					No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)			11.078.000,00	11.078.000,00	1.185.834,36	10,70	2.309.856,28	20,85	8.768.143,72	
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS			11.078.000,00	11.078.000,00	1.185.834,36	10,70	2.309.856,28	20,85	8.768.143,72	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS			7.351.000,00	7.351.000,00	635.510,92	8,65	1.211.793,80	16,48	6.139.206,20	
Contribuições Sociais			7.351.000,00	7.351.000,00	635.510,92	8,65	1.211.793,80	16,48	6.139.206,20	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS			3.727.000,00	3.727.000,00	550.323,44	14,77	1.098.062,48	29,46	2.628.937,52	
Demais Receitas Correntes			3.727.000,00	3.727.000,00	550.323,44	14,77	1.098.062,48	29,46	2.628.937,52	
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			11.078.000,00	11.078.000,00	1.185.834,36	10,70	2.309.856,28	20,85	8.768.143,72	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa Pagas até o Bimestre (j)	Inscritas Restos a Pagar Não Processados (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Brimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	11.078.000,00	11.078.000,00	1.638.954,01	2.689.555,09	8.388.444,91	1.542.233,41	2.538.174,47	8.539.825,53	1.938.644,77	0,00
DESPESAS CORRENTES - INTRA OFSS	10.778.000,00	10.778.000,00	1.638.954,01	2.689.555,09	8.088.444,91	1.542.233,41	2.538.174,47	8.239.825,53	1.938.644,77	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	6.144.000,00	6.144.000,00	698.042,56	1.351.523,76	4.792.476,24	698.042,56	1.351.523,76	4.792.476,24	999.439,53	0,00
Outras Despesas Correntes	4.634.000,00	4.634.000,00	940.911,45	1.338.031,33	3.295.968,67	844.190,85	1.186.650,71	3.447.349,29	939.205,24	0,00
DESPESAS DE CAPITAL - INTRA OFSS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
Investimentos	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	11.078.000,00	11.078.000,00	1.638.954,01	2.689.555,09	8.388.444,91	1.542.233,41	2.538.174,47	8.539.825,53	1.938.644,77	0,00

Nota:
1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no ultimo bimestre.



MUNICÍPIO DE IGARAÇU DO TIETÊ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDADO

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

Gerado em: 01/07/2026 10:33

MFC - CONAM

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	108.822.000,00	36.468.122,05
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.053.844,03	3.748.611,97
IPTU	7.388.844,03	1.209.929,38
ISS	3.240.000,00	1.269.488,98
ITBI	1.301.000,00	222.290,50
IRRF	1.956.000,00	578.816,73
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.168.000,00	468.086,38
Contribuições	980.000,00	344.235,11
Receita Patrimonial	904.300,00	849.611,75
Aplicações Financeiras (II)	858.000,00	836.248,30
Outras Receitas Patrimoniais	46.300,00	13.363,45
Transferências Correntes	80.210.855,97	27.454.340,73
Cota-Parte do FPM	36.930.200,00	11.263.724,90
Cota-Parte do ICMS	10.331.200,00	3.297.056,63
Cota-Parte do IPVA	2.172.000,00	2.403.812,26
Cota-Parte do ITR	110.400,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	79.200,00	24.297,66
Transferências do FUNDEB	18.763.000,00	6.241.704,85
Outras Transferências Correntes	11.824.855,97	4.223.744,43
Demais Receitas Correntes	11.673.000,00	4.071.322,49
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	11.673.000,00	4.071.322,49
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	107.964.000,00	35.631.873,75
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	11.176.000,00	3.929.232,46
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	18.000,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	5.030.000,00	459.115,14
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	800.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	800.000,00	0,00
Transferências de Capital	4.230.000,00	459.115,14
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	4.230.000,00	459.115,14



MUNICÍPIO DE IGARAÇU DO TIETÊ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDADO

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

Gerado em: 01/07/2026 10:33

MFC - CONAM

Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	5.030.000,00	459.115,14
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	124.170.000,00	40.020.221,35
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	112.994.000,00	36.090.988,89



MUNICÍPIO DE IGARAÇU DO TIETÊ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDADO

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

Gerado em: 01/07/2026 10:33

MFC - CONAM

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	106.986.457,09	42.958.457,24	28.920.810,98	24.029.987,98	1.105.754,39	2.146.224,03	2.110.494,87
Pessoal e Encargos Sociais	48.777.333,03	15.876.639,20	15.856.064,25	12.040.172,79	377.007,91	24.758,34	24.758,34
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	58.209.124,06	27.081.818,04	13.064.746,73	11.989.815,19	728.746,48	2.121.465,69	2.085.736,53
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	106.986.457,09	42.958.457,24	28.920.810,98	24.029.987,98	1.105.754,39	2.146.224,03	2.110.494,87
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	7.479.260,30	1.493.287,32	1.286.974,84	919.176,55	1.500,00	1.387.318,00	1.387.318,00
Investimentos	6.229.260,30	736.458,76	530.146,28	162.347,99	1.500,00	1.387.318,00	1.387.318,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.250.000,00	756.828,56	756.828,56	756.828,56	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	6.229.260,30	736.458,76	530.146,28	162.347,99	1.500,00	1.387.318,00	1.387.318,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	113.515.717,39	43.694.916,00	29.450.957,26	24.192.335,97	1.107.254,39	3.533.542,03	3.497.812,87
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	113.515.717,39	43.694.916,00	29.450.957,26	24.192.335,97	1.107.254,39	3.533.542,03	3.497.812,87
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]					11.222.818,12		
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIC)]					7.293.585,66		



MUNICÍPIO DE IGARAÇU DO TIETÊ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDADO

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

Gerado em: 01/07/2026 10:33

MFC - CONAM

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00	
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2026		
	VALOR INCORRIDO		
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (EXCETO RPPS) (XXXVI)	836.248,30		
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (EXCETO RPPS) (XXXVII)	38.622,81		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	8.091.211,15		
ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Saldo em Em 31/Dez/2025 (a)	Saldo até o Bimestre/2026 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	6.996.945,24	8.945.258,67	
DEDUÇÕES (XL)	17.179.078,26	325.444.524,66	
Disponibilidade de Caixa	9.995.122,69	18.140.769,93	
Disponibilidade de Caixa Bruta	19.783.546,81	26.618.690,65	
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.296.543,48	222.468,25	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.491.880,64	8.255.452,47	
Demais Haveres Financeiros	7.183.955,57	307.303.754,73	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	(10.182.133,02)	(316.499.265,99)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	306.317.132,97		
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00	



MUNICÍPIO DE IGARAÇU DO TIETÊ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDADO

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

Gerado em: 01/07/2026 10:33

MFC - CONAM

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2026
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	(1.074.075,23)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	310.441,07
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	305.553.498,81
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	304.755.873,32
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.827.672,97
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Nota:

Considerando a necessidade de padronização dos demonstrativos fiscais, de forma a garantir a consolidação das contas públicas foi atualizado a metodologia de preenchimento dos demonstrativos fiscais o que não se constitui aplicação retroativa, mas sim aplicação, de modo uniforme, do regramento estabelecido para a elaboração dos demonstrativos válidos para o exercício em referência.



MUNICÍPIO DE IGARAÇU DO TIETÊ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDADO

Período de Referência: MAIO/2025 a ABRIL/2026

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

Gerado em: 01/07/2026 10:33

MFC - CONAM

ESPECIFICAÇÃO							
	MAI/25	JUN/25	JUL/25	AGO/25	SET/25	OUT/25	NOV/25
RECEITAS CORRENTES (I)	10.886.609,33	9.064.356,71	10.600.015,08	8.655.103,28	9.879.860,52	8.754.867,36	9.353.860,03
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.328.692,83	950.480,78	959.444,06	955.408,17	947.342,99	1.025.826,96	913.317,66
IPTU	1.678.928,94	401.076,67	397.180,76	388.405,61	362.318,95	388.778,93	369.694,98
ISS	296.158,05	259.115,02	248.439,99	294.393,66	291.220,35	326.231,42	279.713,46
ITBI	58.565,91	50.450,22	73.484,90	72.292,78	47.546,27	42.320,11	36.842,50
IRRF	220.203,56	212.172,07	214.246,64	187.684,84	227.621,79	215.867,30	214.384,57
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	74.836,37	27.666,80	26.091,77	12.631,28	18.635,63	52.629,20	12.682,15
Contribuições	125.545,02	78.623,77	76.822,19	88.226,53	88.623,23	84.999,21	90.602,12
Receita Patrimonial	142.125,38	163.501,43	203.081,38	183.536,03	187.359,75	199.345,54	172.427,35
Rendimentos de Aplicação Financeira	133.987,16	158.903,74	198.937,77	178.866,22	182.694,31	195.212,86	167.882,27
Outras Receitas Patrimoniais	8.138,22	4.597,69	4.143,61	4.669,81	4.665,44	4.132,68	4.545,08
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	985.124,14	903.987,08	980.484,87	921.641,37	943.666,14	1.012.202,91	1.003.769,97
Transferências Correntes	7.279.547,25	6.943.822,55	8.341.793,09	6.465.695,21	7.631.019,77	6.393.486,93	7.139.077,86
Cota-Parte de FPM	3.714.857,92	3.815.669,47	4.010.507,26	3.090.317,87	3.921.734,83	2.630.169,80	3.575.294,26
Cota-Parte do ICMS	974.216,77	738.457,80	1.337.070,21	986.595,53	1.191.300,07	981.696,22	904.452,12
Cota-Parte do IPVA	370.728,39	133.903,51	119.249,43	149.874,67	168.917,39	153.065,42	150.427,87
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	36,22	784,09	41.251,36	105.029,67	293,63
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	6.419,51	8.264,22	7.634,86	6.744,51	8.211,22	8.180,78	7.528,97
Transferências do FUNDEB	1.390.123,32	1.066.552,16	1.636.306,52	1.296.822,73	1.491.572,14	1.277.434,93	1.215.715,72
Outras Transfêrencias Correntes	823.201,34	1.180.975,39	1.230.988,59	934.555,81	808.032,76	1.237.910,11	1.285.365,29
Outras Receitas Correntes	25.574,71	23.941,10	38.389,49	40.595,97	81.848,64	39.005,81	34.665,07
DEDUÇÕES (II)	1.014.848,32	940.862,80	762.974,99	848.620,41	782.717,13	777.385,46	929.356,43
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.603,85	1.603,85	1.715,98	1.757,13	1.757,13	1.757,13	1.757,13
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.013.244,47	939.258,95	761.259,01	846.863,28	780.960,00	775.628,33	927.599,30
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	9.871.761,01	8.123.493,91	9.837.040,09	7.806.482,87	9.097.143,39	7.977.481,90	8.424.503,60
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	7.238,79	6.911,34	7.340,90	6.193,10	5.958,72	209.412,09	509.331,21
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	9.864.522,22	8.116.582,57	9.829.699,19	7.800.289,77	9.091.184,67	7.768.069,81	7.915.172,39
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	118.404,00	115.368,00	115.368,00	115.368,00	115.368,00	115.368,00	115.368,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	9.746.118,22	8.001.214,57	9.714.331,19	7.684.921,77	8.975.816,67	7.652.701,81	7.799.804,39



MUNICÍPIO DE IGARAÇU DO TIETÊ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDADO

Período de Referência: MAIO/2025 a ABRIL/2026

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

Gerado em: 01/07/2026 10:33

MFC - CONAM

ESPECIFICAÇÃO						TOTAL ULTIMO 12 MESES	Previsão Atualizada 2026
	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26	ABR/26		
RECEITAS CORRENTES (I)	14.084.905,57	11.512.916,87	10.142.632,50	10.810.991,78	9.868.179,73	123.614.298,76	120.737.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.575.227,47	536.572,66	742.239,02	1.233.949,20	1.235.851,09	13.404.352,89	15.053.844,03
IPTU	567.595,63	116.689,78	121.794,67	381.343,04	590.101,89	5.763.909,85	7.388.844,03
ISS	349.284,71	346.412,61	285.841,79	319.958,22	317.276,36	3.614.045,64	3.240.000,00
ITBI	77.486,33	21.924,29	53.283,89	93.592,71	53.489,61	681.279,52	1.301.000,00
IRRF	566.377,03	42.931,14	168.267,67	189.409,46	178.208,46	2.637.374,53	1.956.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.483,77	8.614,84	113.051,00	249.645,77	96.774,77	707.743,35	1.168.000,00
Contribuições	99.051,87	404.764,91	419.143,90	418.577,50	399.795,37	2.374.775,62	997.000,00
Receita Patrimonial	217.898,94	201.889,37	200.436,89	230.869,21	216.416,28	2.318.887,55	922.300,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	213.354,53	197.761,98	197.175,65	227.597,78	213.712,89	2.266.087,16	876.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	4.544,41	4.127,39	3.261,24	3.271,43	2.703,39	52.800,39	46.300,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.024.083,03	995.414,12	973.381,17	1.008.211,14	935.765,09	11.687.731,03	11.196.000,00
Transferências Correntes	11.076.565,40	8.996.617,50	7.769.233,05	7.885.554,17	7.050.158,66	92.972.571,44	92.009.855,97
Cota-Parte de FPM	5.757.556,00	3.596.234,23	4.521.543,76	2.738.068,43	3.223.809,59	44.595.763,42	45.556.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.417.896,99	1.006.503,77	641.831,97	1.507.771,16	965.213,77	12.653.006,38	12.914.000,00
Cota-Parte do IPVA	247.309,95	1.479.152,43	604.335,99	506.067,53	415.209,39	4.498.241,97	2.715.000,00
Cota-Parte do ITR	1.057,78	0,00	0,00	0,00	0,00	148.452,75	138.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	8.648,42	8.133,05	7.778,57	6.965,98	7.494,48	92.004,57	99.000,00
Transferências do FUNDEB	1.916.198,83	1.812.285,53	1.133.282,02	1.953.878,91	1.342.258,39	17.532.431,20	18.763.000,00
Outras Transfêrencias Correntes	1.727.897,43	1.094.308,49	860.460,74	1.172.802,16	1.096.173,04	13.452.671,15	11.824.855,97
Outras Receitas Correntes	92.078,86	377.658,31	38.198,47	33.830,56	30.193,24	855.980,23	558.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.181.089,34	1.842.379,72	1.495.998,40	1.296.720,76	1.226.738,27	13.099.692,03	11.884.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	5.118,11	324.530,18	335.467,27	339.301,21	298.747,91	1.315.116,88	17.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	33.886,16	299.844,89	5.433,12	5.644,96	5.644,96	350.454,09	50.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.142.085,07	1.218.004,65	1.155.098,01	951.774,59	922.345,40	11.434.121,06	11.799.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	12.903.816,23	9.670.537,15	8.646.634,10	9.514.271,02	8.641.441,46	110.514.606,73	108.853.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	20.001,19	16.953,95	13.327,04	115.477,61	116.013,62	1.034.159,56	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	12.883.815,04	9.653.583,20	8.633.307,06	9.398.793,41	8.525.427,84	109.480.447,17	108.853.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	230.736,00	119.954,00	119.954,00	119.954,00	119.954,00	1.521.164,00	1.410.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	12.653.079,04	9.533.629,20	8.513.353,06	9.278.839,41	8.405.473,84	107.959.283,17	107.443.000,00



MUNICÍPIO DE IGARAÇU DO TIETÊ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGAO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDADO

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

Em Reais

Gerado em: 01/07/2026 10:34

MFC - CONAM

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro/2025				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro/2025					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORCAMENTARIOS)(I)	122.799,42	624.289,52	560.349,85	0,00	186.739,09	1.382.789,58	7.351.426,50	3.521.358,42	3.485.629,26	1.227.852,37	4.020.734,45	4.207.473,54
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.449,70	1.449,70	1.449,70	0,00	0,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.449,70	1.449,70	1.449,70	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	122.799,42	624.289,52	560.349,85	0,00	186.739,09	1.382.789,58	7.349.976,80	3.519.908,72	3.484.179,56	1.227.852,37	4.020.734,45	4.207.473,54
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	35.379,27	581.976,84	544.296,93	0,00	73.059,18	1.235.337,81	7.253.423,52	3.507.649,27	3.471.920,11	1.227.757,37	3.789.083,85	3.862.143,03
PREFEITURA MUNICIPAL	35.379,27	581.976,84	544.296,93	0,00	73.059,18	1.235.337,81	7.253.423,52	3.507.649,27	3.471.920,11	1.227.757,37	3.789.083,85	3.862.143,03
1-11-0	7.200,00	86.749,65	86.749,65	0,00	7.200,00	1.007.594,68	750.208,51	1.338.114,76	1.335.841,78	1.430,00	420.531,41	427.731,41
1-16-0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.545,00	0,00	0,00	0,00	40.545,00	40.545,00
1-17-0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.903,98	32.587,84	32.587,84	0,00	8.316,14	8.316,14
1-20-0	0,00	6.429,01	6.429,01	0,00	0,00	0,00	30.065,80	11.335,95	11.335,95	160,00	18.569,85	18.569,85
1-21-0	0,00	843,48	843,48	0,00	0,00	38.176,50	29.320,16	5.506,94	4.240,04	0,00	63.256,62	63.256,62
1-22-0	0,00	7.191,74	7.191,74	0,00	0,00	0,00	397.210,75	102.734,43	95.477,41	1.841,00	299.892,34	299.892,34
1-23-0	23.567,27	199.973,61	199.973,61	0,00	23.567,27	0,00	276.027,82	94.432,78	92.238,78	10.605,00	173.184,04	196.751,31
1-24-0	1.512,00	133.835,14	133.835,14	0,00	1.512,00	0,00	4.714.095,18	1.375.026,04	1.367.114,15	1.210.867,37	2.136.113,66	2.137.625,66
1-25-0	0,00	965,83	965,83	0,00	0,00	0,00	182.763,08	85.884,56	77.276,56	1.365,00	104.121,52	104.121,52
1-26-0	0,00	2.283,08	2.283,08	0,00	0,00	0,00	17.616,26	5.991,96	5.943,96	0,00	11.672,30	11.672,30
1-27-0	3.100,00	39.448,70	1.768,79	0,00	40.779,91	172.372,63	12.547,06	12.069,04	12.069,04	0,00	172.850,65	213.630,56
1-5-0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
1-6-0	0,00	104.256,60	104.256,60	0,00	0,00	17.194,00	758.119,92	439.964,97	433.794,60	1.489,00	340.030,32	340.030,32
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	87.420,15	42.312,68	16.052,92	0,00	113.679,91	147.451,77	96.553,28	12.259,45	12.259,45	95,00	231.650,60	345.330,51
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORCAMENTARIOS)(II)	0,00	547.204,54	547.204,54	0,00	0,00	0,00	18.692,26	18.692,26	18.692,26	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I + II)	122.799,42	1.171.494,06	1.107.554,39	0,00	186.739,09	1.382.789,58	7.370.118,76	3.540.050,68	3.504.321,52	1.227.852,37	4.020.734,45	4.207.473,54



MUNICÍPIO DE IGARAÇU DO TIETÊ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDADO

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026 / BIMESTRE: MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

Gerado em: 01/07/2026 10:33

MFC - CONAM

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATE O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	11.095.000,00	3.607.902,85
Receita de Contribuições dos Segurados	17.000,00	1.298.046,57
Ativo	17.000,00	1.298.046,57
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	7.351.000,00	1.211.793,80
Ativo	7.351.000,00	1.211.793,80
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	3.727.000,00	1.098.062,48
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	3.695.000,00	1.098.062,48
Demais Receitas Correntes	32.000,00	0,00
RECEITAS CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	7.400.000,00	2.509.840,37



MUNICÍPIO DE IGARAÇU DO TIETÊ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDADO

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026 / BIMESTRE: MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

Gerado em: 01/07/2026 10:33

MFC - CONAM

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
Benefícios	*	3.392.370,67	3.392.370,67	2.496.519,97	0,00
Aposentadorias	*	2.735.462,93	2.735.462,93	2.006.908,48	0,00
Pensões por Morte	*	656.907,74	656.907,74	489.611,49	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	*	92.547,01	20.333,15	20.333,15	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	*	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	*	92.547,01	20.333,15	20.333,15	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	*	3.484.917,68	3.412.703,82	2.516.853,12	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V) ²	*		(902.863,45)		
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR					0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR					800.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					0,00
Outros Aportes para o RPPS					83.522,10
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa					77.735,39
Investimentos e Aplicações					71.195.074,80
Outros Bens e Direitos					7.233.588,71



MUNICÍPIO DE IGARAÇU DO TIETÊ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDADO

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026 / BIMESTRE: MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

Gerado em: 01/07/2026 10:33

MFC - CONAM

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATE O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	99.000,00	321.329,61
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	18.000,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	18.000,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	81.000,00	321.329,61
Compensação Financeira entre os Regimes	50.000,00	316.567,93
Demais Receitas Correntes	31.000,00	4.761,68
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - (IX) = (VII + VIII)	99.000,00	321.329,61



MUNICÍPIO DE IGARAÇU DO TIETÊ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDADO

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026 / BIMESTRE: MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

Gerado em: 01/07/2026 10:33

MFC - CONAM

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
Benefícios	*	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	*	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	*	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	*	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	*	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	*	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	*	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X) ²	*		321.329,61		
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,00
Recursos para Formação de Reserva					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00



MUNICÍPIO DE IGARAÇU DO TIETÊ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDADO

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026 / BIMESTRE: MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

Gerado em: 01/07/2026 10:33

MFC - CONAM

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS ATE O BIMESTRE (b)		
RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	*	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	*	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	*	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	*	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	*	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	*		0,00		
BENS E DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				



MUNICÍPIO DE IGARAÇU DO TIETÊ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDADO

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026 / BIMESTRE: MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

Gerado em: 01/07/2026 10:33

MFC - CONAM

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS ATE O BIMESTRE (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
Aposentadorias	*	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	*	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	*	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	*	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII) ²	*		0,00		

NOTA:

1. Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

2. O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).



MUNICÍPIO DE IGARAÇU DO TIETÊ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDADO

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026 / BIMESTRE: MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

Gerado em: 01/07/2026 10:34

MFC - CONAM

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	13.885.844,03	13.885.844,03	3.280.525,59	23,62
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	7.388.844,03	7.388.844,03	1.209.929,38	16,37
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.301.000,00	1.301.000,00	222.290,50	17,08
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.240.000,00	3.240.000,00	1.269.488,98	39,18
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.956.000,00	1.956.000,00	578.816,73	29,59
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	58.995.000,00	58.995.000,00	21.236.114,10	35,99
Cota-Parte FPM	43.129.000,00	43.129.000,00	14.079.656,01	32,64
Cota-Parte ITR	138.000,00	138.000,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	2.715.000,00	2.715.000,00	3.004.765,34	110,67
Cota-Parte ICMS	12.914.000,00	12.914.000,00	4.121.320,67	31,91
Cota-Parte IPI-Exportação	99.000,00	99.000,00	30.372,08	30,67
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	72.880.844,03	72.880.844,03	24.516.639,69	33,63



MUNICÍPIO DE IGARAÇU DO TIETÊ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDADO

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026 / BIMESTRE: MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

Gerado em: 01/07/2026 10:34

MFC - CONAM

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	*	*	11.059.009,77		5.427.959,53		4.508.044,65		0,00
Despesas Correntes	*	*	11.052.244,77		5.427.084,53		4.507.169,65		0,00
Despesas de Capital	*	*	6.765,00		875,00		875,00		0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	*	*	24.109,29		24.109,29		17.717,73		0,00
Despesas Correntes	*	*	24.109,29		24.109,29		17.717,73		0,00
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	*	*	98.285,21		81.144,72		55.844,28		0,00
Despesas Correntes	*	*	98.285,21		81.144,72		55.844,28		0,00
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	*	*	6.765,00		875,00		875,00		0,00
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
Despesas de Capital	*	*	6.765,00		875,00		875,00		0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)			11.188.169,27		5.534.088,54		4.582.481,66		



MUNICÍPIO DE IGARAÇU DO TIETÊ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDADO

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026 / BIMESTRE: MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

Gerado em: 01/07/2026 10:34

MFC - CONAM

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	11.188.169,27	5.534.088,54	4.582.481,66
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	11.188.169,27	5.534.088,54	4.582.481,66
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.677.495,95
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) ¹			1.856.592,59
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			22,57



MUNICÍPIO DE IGARAÇU DO TIETÊ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDADO

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026 / BIMESTRE: MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

Gerado em: 01/07/2026 10:34

MFC - CONAM

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido no exercício de referência 2026 (saldo final = XIXd)					
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para Aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos do exercício de referência 2026	3.677.495,95	11.188.169,27	7.510.673,32	0,00			0,00	0,00	0,00	7.510.673,32
Empenhos do exercício anterior 2025	10.324.585,56	19.099.755,72	8.775.170,16	1.702.969,32			643.263,72	678.624,78	381.080,82	8.394.089,34
Empenhos de 2024	9.438.353,32	17.283.925,87	7.845.572,55	875.588,40			111.381,16	1.225,00	762.982,24	7.082.590,31
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	543.181,17	(543.181,18)	0,01	(0,01)
Empenhos de 2022 e anos anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	270,00	(880,00)	610,00	(610,00)
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										



MUNICÍPIO DE IGARAÇU DO TIETÊ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDADO

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026 / BIMESTRE: MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

Gerado em: 01/07/2026 10:34

MFC - CONAM

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹
		Empenhadas	Liquidadas	Pagas	
	(w)	(x)	(y)	(z)	(aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.759.000,00	6.759.000,00	2.411.099,95	35,67	
Provenientes da União	5.760.000,00	5.760.000,00	2.366.028,45	41,07	
Provenientes dos Estados	993.000,00	993.000,00	45.066,08	4,53	
Provenientes de Outros Municípios	6.000,00	6.000,00	5,42	0,09	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.759.000,00	6.759.000,00	2.411.099,95	35,67	



MUNICÍPIO DE IGARAÇU DO TIETÊ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDADO

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026 / BIMESTRE: MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

Gerado em: 01/07/2026 10:34

MFC - CONAM

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BASICA (XXXII)	*	*	3.943.453,17		2.534.046,42		2.102.484,86		0,00
Despesas Correntes	*	*	3.723.580,39		2.326.946,42		2.102.484,86		0,00
Despesas de Capital	*	*	219.872,78		207.100,00		0,00		0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	*	*	825.290,16		588.969,36		524.259,83		0,00
Despesas Correntes	*	*	825.290,16		588.969,36		524.259,83		0,00
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	*	*	44.225,35		22.466,69		17.150,60		0,00
Despesas Correntes	*	*	44.225,35		22.466,69		17.150,60		0,00
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	*	*	70.759,08		70.759,08		70.759,08		0,00
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
Despesas de Capital	*	*	70.759,08		70.759,08		70.759,08		0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)			4.883.727,76		3.216.241,55		2.714.654,37		



MUNICÍPIO DE IGARAÇU DO TIETÊ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDADO

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026 / BIMESTRE: MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

Gerado em: 01/07/2026 10:34

MFC - CONAM

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	*	*	15.002.462,94		7.962.005,95		6.610.529,51		0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	*	*	825.290,16		588.969,36		524.259,83		0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	*	*	44.225,35		22.466,69		17.150,60		0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	*	*	24.109,29		24.109,29		17.717,73		0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	*	*	98.285,21		81.144,72		55.844,28		0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	*	*	77.524,08		71.634,08		71.634,08		0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)			16.071.897,03		8.750.330,09		7.297.136,03		0,00

Notas:

(*) Valores não informados considerando que na Lei Orcamentária, a discriminação da despesa, quanto à sua natureza, foi elaborada por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do artigo 6º da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alterações posteriores.

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.



MUNICÍPIO DE IGARAÇU DO TIETÊ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDADO

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026 / BIMESTRE: MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

Gerado em: 01/07/2026 10:30

MFC - CONAM

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	R\$ 125.046.000,00
Previsão Atualizada	R\$ 125.046.000,00
Receitas Realizadas	R\$ 40.856.469,65
Déficit Orçamentário	R\$ 0,00
SalDOS de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	R\$ 2.827.672,97
DESPESAS	
Dotação Inicial	R\$ 121.846.000,00
Dotação Atualizada	R\$ 125.959.717,39
Despesas Empenhadas	R\$ 47.936.662,24
Despesas Liquidadas	R\$ 33.620.489,64
Despesas Pagas	R\$ 27.466.017,65
Superávit Orçamentário	R\$ 7.235.980,01
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	R\$ 47.936.662,24
Despesas Liquidadas	R\$ 33.620.489,64
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	R\$ 110.514.606,73
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	R\$ 109.480.447,17
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	R\$ 107.959.283,17



MUNICÍPIO DE IGARAÇU DO TIETÊ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDADO

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026 / BIMESTRE: MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

Gerado em: 01/07/2026 10:30

MFC - CONAM

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				Até o Bimestre		
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)						
				R\$ 0,00		
				R\$ 0,00		
				R\$ 0,00		
				R\$ 0,00		
				R\$ 0,00		
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				R\$ 321.329,61		
				R\$ 0,00		
				R\$ 0,00		
				R\$ 2.496.519,97		
				R\$ 321.329,61		
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)		% em Relação à Meta (b/a)	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		R\$ 0,00	R\$ 7.293.585,66		0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		R\$ 0,00	R\$ 306.317.132,97		0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER		Inscrição	Cancelamento - Até o Bimestre	Pagamento - Até o Bimestre	Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
Poder Executivo		R\$ 1.294.293,48	R\$ 0,00	R\$ 1.107.554,39	R\$ 186.739,09	
Poder Legislativo		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS						
Poder Executivo		R\$ 8.763.831,88	R\$ 1.227.852,37	R\$ 3.502.871,82	R\$ 4.033.107,69	
Poder Legislativo		R\$ 1.449,70	R\$ 0,00	R\$ 1.449,70	R\$ 0,00	
TOTAL		R\$ 10.059.575,06	R\$ 1.227.852,37	R\$ 4.611.875,91	R\$ 4.219.846,78	



MUNICÍPIO DE IGARAÇU DO TIETÊ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDADO

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026 / BIMESTRE: MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

Gerado em: 01/07/2026 10:30

MFC - CONAM

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado - Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		%Mínimo a Aplicar no Exercício	%Aplicado - Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	R\$ 6.100.130,68	25 %	24,88
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	R\$ 11.664.551,61	70 %	68,73
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	R\$ 0,00	50 %	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	R\$ 0,00	15 %	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado - Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		%Mínimo a Aplicar no Exercício	%Aplicado - Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	R\$ 5.534.088,54	15 %	22,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ

RESUMO DA APLICACAO EM SAUDE - RECURSOS PROPRIOS PREFEITURA MUNICIPAL

Período: POSIÇÃO EM 30/04/2026

Gerado em: 01/07/2026 10:30

MFC - CONAM

RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFÊRENCIAS DE IMPOSTOS		PREVISÃO ATUALIZADA NO EXERCÍCIO	ARRECAÇÃO ATÉ O PERÍODO		
Próprios		13.885.844,03	3.280.525,59		
Impostos		11.852.850,00	2.739.663,83		
Dívida Ativa de Impostos		1.773.294,03	455.863,31		
Juros e Multas de Impostos e de Dívida Ativade Impostos		259.700,00	84.998,45		
Transferências		58.995.000,00	21.236.114,10		
Federais		43.267.000,00	14.079.656,01		
Estaduais		15.728.000,00	7.156.458,09		
TOTAL		72.880.844,03	24.516.639,69		
VALOR MÍNIMO A APLICAR (15 %)		10.932.126,60	3.677.495,95		
DESPESA					
APURAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NA SAÚDE		DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	EMPENHADA ATÉ O PERÍODO	LIQUIDADA ATÉ O PERÍODO	PAGA ATÉ O PERÍODO
TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS PRÓPRIOS		19.546.999,00	11.181.404,27	5.533.213,54	4.581.606,66
Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica		18.674.999,00	11.059.009,77	5.427.959,53	4.508.044,65
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico		0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária		309.000,00	24.109,29	24.109,29	17.717,73
Vigilância Epidemiológica		563.000,00	98.285,21	81.144,72	55.844,28
Alimentação e Nutrição		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)		0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas c/ Pensões (3.1.90.03.00)		0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS DA SAÚDE		19.546.999,00	11.181.404,27	5.533.213,54	4.581.606,66
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO		26,82	45,60	22,56	18,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ

RECEITAS VINCULADAS DA SAUDE PREFEITURA MUNICIPAL

Período: Janeiro a Abril/ 2026

Gerado em: 01/07/2026 10:29

MFC - CONAM

FONTE DE RECURSO	CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO ECÔNOMICA DA RECEITA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECAÇÃO ATÉ O PERÍODO
RECEITAS VINCULADAS					
02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados			913.000,00	913.000,00	23.522,89
	3010007	PROGRAMA GLICEMIA	12.000,00	12.000,00	5.857,50
	3010007	1.7.2.3.50.0.1 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	12.000,00	12.000,00	5.857,50
	3010009	PROGRAMA SORRIA SP	36.000,00	36.000,00	0,00
	3010009	1.7.2.3.50.0.1 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	36.000,00	36.000,00	0,00
	3010105	IIGM-SUS PAULISTA-PAB/QUALIS+	720.000,00	720.000,00	0,00
	3010105	1.7.2.3.50.0.1 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	720.000,00	720.000,00	0,00
	3030101	IGM SUS PAULISTA-DENGUE	144.000,00	144.000,00	0,00
	3030101	1.7.2.3.50.0.1 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	144.000,00	144.000,00	0,00
	3040002	PROGRAMA DOSE CERTA	1.000,00	1.000,00	17.665,39
	3040002	1.7.2.3.50.0.1 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.000,00	1.000,00	17.665,39
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados			5.680.000,00	5.680.000,00	2.248.897,91
	3010104	ATENCAO PRIMARIA	2.358.000,00	2.358.000,00	799.579,28
	3010104	1.7.1.3.50.1.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	2.358.000,00	2.358.000,00	799.579,28
	3010109	ATENCAO PRIMARIA Á SAÚDE - PARCELA ÚNICA	0,00	0,00	450.000,00
	3010109	1.7.1.3.50.1.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	0,00	0,00	450.000,00
	3020100	MEDIA E ALTA COMPLEX.AMB.HOSP.-MAC	1.200.000,00	1.200.000,00	334.761,68
	3020100	1.7.1.3.50.2.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	1.200.000,00	1.200.000,00	334.761,68
	3030100	VIGILANCIA EM SAUDE	93.000,00	93.000,00	37.554,08
	3030100	1.7.1.3.50.3.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	93.000,00	93.000,00	37.554,08
	3040100	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	138.000,00	138.000,00	37.084,00
	3040100	1.7.1.3.50.4.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	138.000,00	138.000,00	37.084,00
	3130000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários	1.410.000,00	1.410.000,00	479.816,00
	3130000	1.7.1.3.50.1.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	115.000,00	115.000,00	38.904,00
	3130000	1.7.1.3.50.3.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	115.000,00	115.000,00	38.904,00
	3700000	Grupo da Assistência Financeira Complementar para implementação do piso salarial da enfermagem	481.000,00	481.000,00	110.102,87
	3700000	1.7.1.3.50.5.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	481.000,00	481.000,00	110.102,87
SUBTOTAL	RECEITAS VINCULADAS		6.593.000,00	6.593.000,00	2.272.420,80
APLICACOES FINANCEIRAS					
01 - Tesouro			6.000,00	6.000,00	5,42
	3000000	Saúde	6.000,00	6.000,00	5,42
	3000000	1.3.2.1.01.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	6.000,00	6.000,00	5,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ

RECEITAS VINCULADAS DA SAUDE PREFEITURA MUNICIPAL

Período: Janeiro a Abril/ 2026

Gerado em: 01/07/2026 10:29

MFC - CONAM

FONTE DE RECURSO	CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO ECÔNOMICA DA RECEITA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADAÇÃO ATÉ O PERÍODO
02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados			80.000,00	80.000,00	21.543,19
	3000000	Saúde	80.000,00	80.000,00	21.543,19
	3000000	1.3.2.1.01.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	80.000,00	80.000,00	21.543,19
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados			80.000,00	80.000,00	117.130,54
	3000000	Saúde	80.000,00	80.000,00	20.024,69
	3000000	1.3.2.1.01.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	80.000,00	80.000,00	20.024,69
	3000099	CONST.UBS-BAIRRO SAO JOSE	0,00	0,00	87.182,64
	3000099	1.3.2.1.01.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	0,00	0,00	87.182,64
	3010111	FNS-ATENÇÃO PRIMÁRIA - EXAMES LABORATORIAIS	0,00	0,00	9.851,38
	3010111	1.3.2.1.01.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	0,00	0,00	9.851,38
	3700000	Grupo da Assistência Financeira Complementar para implementação do piso salarial da enfermagem	0,00	0,00	71,83
	3700000	1.3.2.1.01.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	0,00	0,00	71,83
SUBTOTAL	APLICACOES FINANCEIRAS		166.000,00	166.000,00	138.679,15
TOTAL			6.759.000,00	6.759.000,00	2.411.099,95



MUNICÍPIO DE IGARAÇU DO TIETÊ
PODER EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUNDACIONAL
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: MAIO/2025 A ABRIL/2026

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

Gerado em: 01/07/2026 10:39

MFC - CONAM

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)						
	LIQUIDADAS						
	MAI/25	JUN/25	JUL/25	AGO/25	SET/25	OUT/25	NOV/25
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.699.369,41	3.429.711,97	5.201.462,30	4.412.664,94	4.125.476,18	4.631.752,23	8.040.043,58
Pessoal Ativo	3.933.751,36	3.427.940,97	3.628.452,58	3.636.957,15	3.341.949,95	3.856.641,13	6.489.269,75
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.488.955,79	3.035.754,67	3.194.748,02	3.218.413,67	2.940.324,18	3.400.671,19	5.773.147,50
Obrigações Patronais	444.795,57	392.186,30	433.704,56	418.543,48	401.625,77	455.969,94	716.122,25
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	765.618,05	1.771,00	1.573.009,72	775.707,79	783.526,23	775.111,10	1.550.773,83
Aposentadorias, Reserva e Reformas	616.408,07	0,00	1.270.128,59	625.862,50	625.374,93	621.183,80	1.248.414,57
Pensões	149.209,98	1.771,00	302.881,13	149.845,29	158.151,30	153.927,30	302.359,26
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	998.518,65	232.732,30	1.639.430,03	1.007.369,28	1.024.873,45	1.008.260,13	1.845.246,26
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	5.836,73	0,00	1.428,74	0,00	13.179,07	7.786,02	12.567,64
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	765.365,05	0,00	1.571.997,72	774.695,79	782.514,23	774.099,10	1.549.761,83
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	190.119,92	194.439,88	27.711,15	194.381,07	190.887,73	188.082,59	206.754,60
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	37.196,95	38.292,42	38.292,42	38.292,42	38.292,42	38.292,42	76.162,19
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II)	3.700.850,76	3.196.979,67	3.562.032,27	3.405.295,66	3.100.602,73	3.623.492,10	6.194.797,32



MUNICÍPIO DE IGARAÇU DO TIETÊ
PODER EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUNDACIONAL
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: MAIO/2025 A ABRIL/2026

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

Gerado em: 01/07/2026 10:39

MFC - CONAM

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)						
	LIQUIDADAS						
	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26	ABR/26	TOTAL ULTIMOS 12 MESES (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.119.527,26	4.224.568,70	3.769.669,93	5.809.895,86	4.959.725,18	58.423.867,54	0,00
Pessoal Ativo	4.315.407,81	3.392.362,79	3.768.589,26	4.143.420,46	4.062.793,81	47.997.537,02	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.885.868,03	2.905.372,97	3.302.711,14	3.629.891,17	3.602.589,52	42.378.447,85	0,00
Obrigações Patronais	429.539,78	486.989,82	465.878,12	513.529,29	460.204,29	5.619.089,17	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	804.119,45	832.205,91	1.080,67	1.666.475,40	896.931,37	10.426.330,52	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	645.083,37	665.253,94	0,00	1.341.654,54	728.554,45	8.387.918,76	0,00
Pensões	159.036,08	166.951,97	1.080,67	324.820,86	168.376,92	2.038.411,76	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	1.024.241,99	1.069.414,95	258.134,71	1.913.470,23	981.223,93	13.002.915,91	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	7.290,01	0,00	7.085,69	55.173,90	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	803.107,45	831.125,24	0,00	1.665.394,73	895.850,70	10.413.911,84	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	182.965,76	201.749,34	214.304,33	211.583,30	44.293,96	2.047.273,63	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	38.168,78	36.540,37	36.540,37	36.492,20	33.993,58	486.556,54	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II)	4.095.285,27	3.155.153,75	3.511.535,22	3.896.425,63	3.978.501,25	45.420.951,63	0,00



MUNICÍPIO DE IGARAÇU DO TIETÊ
PODER EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUNDACIONAL
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: MAIO/2025 A ABRIL/2026

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

Gerado em: 01/07/2026 10:39

MFC - CONAM

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	110.514.606,73	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (artigo 166-A, parágrafo 1, da CF)	1.034.159,56	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (artigo 166, parágrafo 16 da CF)	0,00	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (CF, art. 198, § 11)	1.521.164,00	---
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	---
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	107.959.283,17	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	45.420.951,63	42,07
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, artigo 20 da LRF)	58.298.012,91	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) =(0,95 x VII) (parágrafo único, artigo 22 da LRF)	55.383.112,27	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX)=(0,90 x VII) (inciso II do parágrafo 1o. do artigo 59 da LRF)	52.468.211,62	48,60

Nota 1 : Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



MUNICÍPIO DE IGARAÇU DO TIETÊ
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: MAIO/2025 A ABRIL/2026

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

Gerado em: 01/07/2026 10:40

MFC - CONAM

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)						
	LIQUIDADAS						
	MAI/25	JUN/25	JUL/25	AGO/25	SET/25	OUT/25	NOV/25
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	106.911,82	106.911,82	138.054,46	106.911,82	104.605,25	101.342,93	143.790,76
Pessoal Ativo	106.911,82	106.911,82	138.054,46	106.911,82	104.605,25	101.342,93	143.790,76
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	93.533,13	93.533,13	124.083,27	93.533,13	91.491,93	88.430,13	125.090,26
Obrigações Patronais	13.378,69	13.378,69	13.971,19	13.378,69	13.113,32	12.912,80	18.700,50
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II)	106.911,82	106.911,82	138.054,46	106.911,82	104.605,25	101.342,93	143.790,76



MUNICÍPIO DE IGARAÇU DO TIETÊ
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: MAIO/2025 A ABRIL/2026

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

Gerado em: 01/07/2026 10:40

MFC - CONAM

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)						
	LIQUIDADAS						
	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26	ABR/26	TOTAL ULTIMOS 12 MESES (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	101.145,43	101.889,61	112.405,11	130.198,25	140.082,28	1.394.249,54	0,00
Pessoal Ativo	101.145,43	101.889,61	112.405,11	130.198,25	140.082,28	1.394.249,54	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	88.430,13	95.430,83	96.451,43	104.402,65	123.404,68	1.217.814,70	0,00
Obrigações Patronais	12.715,30	6.458,78	15.953,68	25.795,60	16.677,60	176.434,84	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II)	101.145,43	101.889,61	112.405,11	130.198,25	140.082,28	1.394.249,54	0,00



MUNICÍPIO DE IGARAÇU DO TIETÊ
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: MAIO/2025 A ABRIL/2026

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

Gerado em: 01/07/2026 10:40

MFC - CONAM

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	110.514.606,73	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (artigo 166-A, parágrafo 1, da CF)	1.034.159,56	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (artigo 166, parágrafo 16 da CF)	0,00	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (CF, art. 198, § 11)	1.521.164,00	---
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	---
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	107.959.283,17	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	1.394.249,54	1,29
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, artigo 20 da LRF)	6.477.556,99	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) =(0,95 x VII) (parágrafo único, artigo 22 da LRF)	6.153.679,14	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX)=(0,90 x VII) (inciso II do parágrafo 1o. do artigo 59 da LRF)	5.829.801,29	5,40

Nota 1 : Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



MUNICÍPIO DE IGARAÇU DO TIETÊ
PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: MAIO/2025 A ABRIL/2026

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

Gerado em: 01/07/2026 10:37

MFC - CONAM

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)						
	LIQUIDADAS						
	MAI/25	JUN/25	JUL/25	AGO/25	SET/25	OUT/25	NOV/25
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.403.167,57	3.411.813,77	3.131.569,07	3.351.337,25	3.337.602,90	3.328.297,02	6.215.366,67
Pessoal Ativo	3.402.914,57	3.410.042,77	3.130.557,07	3.350.325,25	3.336.590,90	3.327.285,02	6.214.354,67
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.012.626,39	3.023.517,27	2.745.881,39	2.962.430,93	2.935.493,53	2.926.420,62	5.529.472,83
Obrigações Patronais	390.288,18	386.525,50	384.675,68	387.894,32	401.097,37	400.864,40	684.881,84
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	253,00	1.771,00	1.012,00	1.012,00	1.012,00	1.012,00	1.012,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	253,00	1.771,00	1.012,00	1.012,00	1.012,00	1.012,00	1.012,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	233.153,60	232.732,30	66.003,57	232.673,49	242.359,22	226.375,01	295.484,43
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	5.836,73	0,00	0,00	0,00	13.179,07	0,00	12.567,64
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	190.119,92	194.439,88	27.711,15	194.381,07	190.887,73	188.082,59	206.754,60
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	37.196,95	38.292,42	38.292,42	38.292,42	38.292,42	38.292,42	76.162,19
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II)	3.170.013,97	3.179.081,47	3.065.565,50	3.118.663,76	3.095.243,68	3.101.922,01	5.919.882,24



MUNICÍPIO DE IGARAÇU DO TIETÊ
PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: MAIO/2025 A ABRIL/2026

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

Gerado em: 01/07/2026 10:37

MFC - CONAM

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)						
	LIQUIDADAS						
	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26	ABR/26	TOTAL ULTIMOS 12 MESES (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.835.915,62	3.376.815,22	3.461.071,83	3.590.356,76	3.714.294,46	44.157.608,14	0,00
Pessoal Ativo	3.834.903,62	3.375.734,55	3.459.991,16	3.589.276,09	3.713.213,79	44.145.189,46	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.436.242,32	2.888.744,73	3.025.612,20	3.133.674,45	3.280.417,61	38.900.534,27	0,00
Obrigações Patronais	398.661,30	486.989,82	434.378,96	455.601,64	432.796,18	5.244.655,19	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.012,00	1.080,67	1.080,67	1.080,67	1.080,67	12.418,68	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	1.012,00	1.080,67	1.080,67	1.080,67	1.080,67	12.418,68	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	221.134,54	238.289,71	258.134,71	248.075,50	85.373,23	2.579.789,31	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	7.290,01	0,00	7.085,69	45.959,14	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	182.965,76	201.749,34	214.304,33	211.583,30	44.293,96	2.047.273,63	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	38.168,78	36.540,37	36.540,37	36.492,20	33.993,58	486.556,54	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II)	3.614.781,08	3.138.525,51	3.202.937,12	3.342.281,26	3.628.921,23	41.577.818,83	0,00



MUNICÍPIO DE IGARAÇU DO TIETÊ
PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: MAIO/2025 A ABRIL/2026

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

Gerado em: 01/07/2026 10:37

MFC - CONAM

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	110.514.606,73	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (artigo 166-A, parágrafo 1, da CF)	1.034.159,56	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (artigo 166, parágrafo 16 da CF)	0,00	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (CF, art. 198, § 11)	1.521.164,00	---
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	---
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	107.959.283,17	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	41.577.818,83	38,51
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, artigo 20 da LRF)	58.298.012,91	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) =(0,95 x VII) (parágrafo único, artigo 22 da LRF)	55.383.112,27	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX)=(0,90 x VII) (inciso II do parágrafo 1o. do artigo 59 da LRF)	52.468.211,62	48,60

Nota 1 : Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



MUNICÍPIO DE IGARAÇU DO TIETÊ

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: Janeiro a Abril/2026 - 1º Quadrimestre

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)

Em Reais

Gerado em: 01/07/2026 15:22

MFC - CONAM

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	107.665.286,77	110.514.606,73	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	850.949,90	1.034.159,56	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	106.814.336,87	109.480.447,17	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	23.499.154,11	24.085.698,38	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <19.8%>	21.149.238,70	21.677.128,54	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE IGARAÇU DO TIETÊ

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: Janeiro a Abril/2026 - 1º Quadrimestre

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)

Em Reais

Gerado em: 01/07/2026 15:22

MFC - CONAM

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				



MUNICÍPIO DE IGARAÇU DO TIETÊ

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: Janeiro a Abril/2026 - 1º Quadrimestre

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

Gerado em: 01/07/2026 10:37

MFC - CONAM

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Período de Referência	Até Período de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	R\$ 0,00	R\$ 0,00



MUNICÍPIO DE IGARAÇU DO TIETÊ

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: Janeiro a Abril/2026 - 1º Quadrimestre

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

Gerado em: 01/07/2026 10:37

MFC - CONAM

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	110.514.606,73	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	1.034.159,56	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	109.480.447,17	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	17.516.871,55	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	15.765.184,39	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7.663.631,30	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Período de Referência	Até Período de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Notas:

¹ Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.



MUNICÍPIO DE IGARAÇU DO TIETÊ
PODER EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUNDACIONAL
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: Janeiro a Abril/2026 - 1º Quadrimestre

LRF, art. 48 - Anexo 6

Em Reais

Gerado em: 01/07/2026 10:35

MFC - CONAM

Receita Corrente Líquida	Valor até o Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida	110.514.606,73	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	109.480.447,17	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	107.959.283,17	
Despesa com Pessoal	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Despesa Total com Pessoal - DTP	45.420.951,63	42,07
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	58.298.012,91	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	55.383.112,27	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	52.468.211,62	48,60
Dívida Consolidada	Valor até o Quadrimestre de Referência	% Sobre a RCL Ajustada
Dívida Consolidada Líquida	(387.852.224,19)	(359,26)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	131.376.536,60	120,00
Garantias e Valores	Valor até o Quadrimestre de Referência	% Sobre a RCL Ajustada
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	24.085.698,38	22,00
Operações de Crédito	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	17.516.871,55	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	7.663.631,30	7,00
Restos a Pagar	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição de Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	0,00	27.593.004,29



MUNICÍPIO DE IGARAÇU DO TIETÊ
PODER EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUNDACIONAL
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: Janeiro a Abril/2026 - 1º Quadrimestre

LRF, art. 48 - Anexo 6

Em Reais

Gerado em: 01/07/2026 10:35

MFC - CONAM



LRF, art. 48 - Anexo 6

MUNICÍPIO DE IGARAÇU DO TIETÊ
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: Janeiro a Abril/2026 - 1º Quadrimestre

Em Reais

Gerado em: 01/07/2026 10:35

MFC - CONAM

Receita Corrente Líquida	Valor até o Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida	110.514.606,73	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	109.480.447,17	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	107.959.283,17	
Despesa com Pessoal	Valor	% Sobre a RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.394.249,54	1,29
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.477.556,99	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	6.153.679,14	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	5.829.801,29	5,40
Restos a Pagar	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição de Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	0,00	105.914,60